



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.841 - DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

=====
Declara hóspedes oficiais do Município, o Governador do Lions, Distrito LC-8 e sua digníssima esposa.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :
=====

Art. 1º - São considerados hóspedes oficiais do Município de Dracena, o Digníssimo Governador do Lions, Distrito LC-8, AL 2016/2017, **Sr. ANTONIO GERALDO MONTANHEZ e sua Digníssima Esposa, Srª LEDA LIMA MONTANHEZ**, no dia 08 de agosto de 2016, por ocasião da permanência dos mesmos nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 05 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos